

Resolução CMSA nº 04, de 28 de abril de 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES – CMSA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO E COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES (ETAPA MUNICIPAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, de 26 de novembro de 2003, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, Decreto n.º 46.671, de 19/06/2024 e 47.519 de 10/12/2024 de substituição de membros, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais, e, em consonância às deliberações do Plenário na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2026, e:

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, institui as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas de caráter deliberativo, a serem realizadas a cada quatro anos, com ampla representação dos segmentos sociais, destinadas a avaliar a situação de saúde e a propor diretrizes para a formulação das políticas públicas de saúde nas três esferas de governo;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que determina a obrigatoriedade de que os Conselhos de Saúde, entre outras atribuições, deliberem sobre as diretrizes para o estabelecimento de prioridades na definição dos Planos Plurianuais, das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e dos planos de aplicação de recursos dos fundos de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Resolução nº 797, de 9 de novembro de 2025 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que Dispõe sobre a aprovação da realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO que a 11ª Conferência Estadual de Saúde - Etapa Estadual da 18ª Conferência Nacional de Saúde, são instâncias de natureza deliberativas do processo conferencial, convocada pelo Conselho Estadual de Saúde, em consonância com a Conselho Nacional de Saúde, conforme a Resolução CNS nº 805, de 12 de março de 2026 e Resolução CES-ES nº1443, de 16 de abril de 2026, publicada na Edição 26.707,página 08, do Diário Oficial do Espírito Santo, em 16 de abril de 2026, tem por objetivos: Debater os eixos da Conferência com enfoque no tema "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

CONSIDERANDO a relevância da etapa Municipal como base para a qualificação das discussões nas Etapas Estaduais e na Conferência Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Conselho Municipal de Saúde de Aracruz/ES

Av. Morobá, nº 20 – Bairro Morobá – Aracruz/ES – CEP: 29.192-733

Telefone: (27) 99787 1065 – e-mail: semsa.cms@aracruz.es.gov.br

Art. 1º – Aprovar a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema: “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”.

Art. 2º – Que a 13ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz/ES.

Art. 3º – A Comissão Organizadora será composta por: Isis Cruz Meira Quinonez, Mariana Togneri Martins, Fábio Barcelos Pimentel, Leandra Augusta Tonon, Vicente Penteado Vizioli, Cintia de Jesus, Márcia Fabiana Gonçalves, Amariles Batista de Aguiar, Marcia Silva Bobbio e Marcia Lombardi Ribeiro - Secretária Executiva.

Parágrafo único – A presidência da Comissão será exercida pela Conselheira Cintia de Jesus.

Art. 4º – A 13ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 17 de junho de 2026, no Auditório do Complexo de Saúde Aracruz (CSA), localizado na Rua Lúcia Bitti Devéns, s/n, bairro Jequitibá, em Aracruz/ES, no horário das 8h às 17h.

Art. 5º – As despesas com a organização e a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz/ES.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz / ES, 28 de abril de 2026.

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 04/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 48.394, de 09/04/25